



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU QUINTINO
<b>CURSO:</b>	ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Bárbara Alves Ruela de Azevedo Ruivo do Curso de Enfermagem da Faculdade Uninassau Belém, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 18 ao 23/02 pelo link do Forms <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06jizZLz1n0JUhbItN9PZrvZZUOUoxV1NaVE00VTFHVDJBNk81S0xEQ05HMS4u>. O aluno deve se inscrever somente para uma disciplina e no turno de preferência.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 25/02/2021 pela plataforma Teams, onde a prova das disciplinas do turno da manhã será no horário de 09h00 na sala [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MWI1YTYyMGEtOWNiYy00OGI3LTlhMDctZmFiZjQ1MjMyZGVk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225297d108-fab0-47d4-97f3-449e274ea38b%22%2c%22Oid%22%3a%2259cf4b36-25f4-4148-96d9-c7f4f66bbd96%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWI1YTYyMGEtOWNiYy00OGI3LTlhMDctZmFiZjQ1MjMyZGVk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225297d108-fab0-47d4-97f3-449e274ea38b%22%2c%22Oid%22%3a%2259cf4b36-25f4-4148-96d9-c7f4f66bbd96%22%7d) e as disciplinas do turno da noite às 19h00 na sala [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NmZiYzhkYmMtNmZkMC00OTE4LTg1NzEtMzNIMTY2YmQ0NzE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225297d108-fab0-47d4-97f3-449e274ea38b%22%2c%22Oid%22%3a%2259cf4b36-25f4-4148-96d9-c7f4f66bbd96%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmZiYzhkYmMtNmZkMC00OTE4LTg1NzEtMzNIMTY2YmQ0NzE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225297d108-fab0-47d4-97f3-449e274ea38b%22%2c%22Oid%22%3a%2259cf4b36-25f4-4148-96d9-c7f4f66bbd96%22%7d), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Yasmin Sousa	Cuidado Integral à Saúde do Adulto I	Enfermagem	02
Fernanda Costa	Semiotécnica	Enfermagem	02
Yasmin Sousa	Conhecimento e Métodos do Cuidar em Enfermagem	Enfermagem	02
Bárbara Azevedo Ruivo	Cuidado de Enfermagem em Emergência e Traumas	Enfermagem	02
Bruna Panarra	Saúde Coletiva - Programas de Saúde	Enfermagem	02
Glauber Seixas	Cuidado integral ao recém nascido e a criança	Enfermagem	02
Gisele Brasil	Saúde mental e cuidado de enfermagem em psiquiatria	Enfermagem	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém (PA), 30 de Janeiro de 2021